



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PÊNSIL, DE USO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/ 2366

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2024
PROCESSO Nº 013/2024
CÓDIGO BB: 1040488

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais pênsl, de uso hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucugê-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista que o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, que tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais pênsl, de uso hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucugê-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, levado a efeito às 9 horas do dia 15 de abril de 2024, deu início a fase de lances com a participação de 13(três) empresas as quais:

1. MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27;
2. MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME, CNPJ Nº 17.406.286/0001-02;
3. OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05;
4. IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 36.685.847/0001-02;
5. VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 15.229.287/0001-01;
6. ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ Nº 34.600.610/0001-48;
7. SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09;
8. KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 51.685.649/0001-24;
9. AMPERLIMP LTDA, CNPJ Nº 15.622.369/0001-03;
10. MED TECH LTDA, CNPJ Nº 41.238.269/0001-98;
11. G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 10.782.385/0001-40;
12. A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE, CNPJ Nº 27.937.238/0001-02;
13. MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEU, CNPJ Nº 22.968.511/0001-34.

Considerando o andamento do certame entre os dias **15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30/04, 02, 03, 06, 07, 08 e 09/05/2024** as datas informadas houve classificação e desclassificação de empresas participantes do certame.

Considerando o andamento do certame que foram declaradas vencedoras nos dias **22, 24, 25 e 30/04, 06 e 14/05/2024** as empresas classificadas em primeiro lugar e nos mesmos dias foi aberto o prazo para interposição de recurso conforme item 11 do edital, onde a empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no dia 24/04/2024 manifestou a através de seu representante e ultrapassando o prazo pra contrarrazões a comissão publicou a decisão e resposta no diário oficial do município na edição nº 78 do dia 14/05/2024.

Considerando que a empresa que ofertou melhores lances para os lotes **01 a 22**, foram declaradas vencedoras do certame, onde as mesmas atenderam todas exigências do edital conforme registro em ata e histórico de mensagem anexa ao processo nº 013/2024. Desta



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/ 2366

forma, decido **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores na forma da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, conforme informações a seguir:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL FINAL
1	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 99.000,00
2	AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.622.369/0001-03	R\$ 42.997,00
3	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 142.000,00
4	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 240.000,00
5	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 228.916,00
6	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 37.000,00
7	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 77.000,00
8	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 137.740,00
9	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 32.008,00
10	AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.622.369/0001-03	R\$ 64.360,00
11	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 69.000,00
12	AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.622.369/0001-03	R\$ 43.250,00
13	AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.622.369/0001-03	R\$ 30.200,00
14	AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.622.369/0001-03	R\$ 27.250,00
15	AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.622.369/0001-03	R\$ 47.500,00
16	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 51.000,00
17	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 99.992,00
18	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 78.990,00
19	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 889.551,00
20	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 890.000,00
21	AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.622.369/0001-03	R\$ 2.898.443,07
22	A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 6.999,90
TOTAL GLOBAL DOS LOTES			R\$ 6.233.196,97

Mucugê-Ba, 18 de junho de 2024

Fábio Ricardo Ferreira Moura
Pregoeira
Decreto nº 041 de 10 de abril de 2024